



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº: 202598/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 18/12/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4133/2020

PROCESSO Nº.: 302/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 76/2020

EMPENHO CONTABIL Nº.: /

Formecedor	:10029 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	: RUA DOIS QD 008 LT 008, S/N
Cidade	:SERRA UF: ES
CNPJ	:05.343.029/0001-90

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVO ESPECIFICO DE IgG E IgM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, PARA SER UTILIZADO PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 027/2020. - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2020

Órgão	Fundo	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Res. da Despesa
10	10	504	19	33903035/0000	10034

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38493	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativo específico de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.	MED TESTE	UN	1.500,0000	24,9000	37.350,00

VALOR TOTAL R\$ 37.350,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



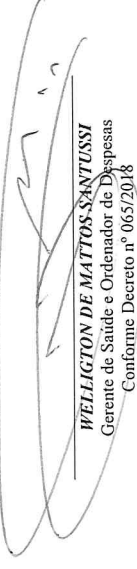
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

## GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 92/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e TÂNIA ALVES DA SILVA.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal de Naviraí e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 14/12/2020 e término 14/03/2021.

Data da Assinatura: 14/12/2020.

Assinam.: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e TÂNIA ALVES DA SILVA, Contratado(a).

Matéria enviada por: MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

## GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 86/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e LUCAS SORDI MAIER.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico Plantonista horas, vinculado ao Hospital Municipal, UBS e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 18/12/2020 e término 18/03/2021.

Data da Assinatura: 14/12/2020.

Assinam.: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e LUCAS SORDI MAIER, Contratado(a).

Matéria enviada por: MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

## GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 93/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e CRISTIANE PELAGIA MOROZ.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal de Naviraí e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 16/12/2020 e término 16/03/2021.

Data da Assinatura: 16/12/2020.

Assinam.: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e CRISTIANE PELAGIA MOROZ, Contratado(a).

Matéria enviada por: MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 522/2.020

PROCESSO : 303 / 2.020 – Dispensa por Justificativa : 77 / 2.020  
 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE QUADRIL LUXADO COM NECESSIDADE DE OSTECTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AUTOS Nº: 0803846-65.2018.8.12.0029 - ART. 24. INCISO IV - LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: ONE ORTOPEDIA NEUROCIRURGICA LTDA

CNPJ: 24.246.294/0001-02

Itens: 001

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122 0511 2.001 –

3.3.90.39.50.00.00 (87108)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 18/12/20

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por: Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202598/2.020

## GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 11/2018

PROCESSO : 302 / 2.020 – Dispensa por Justificativa : 76 / 2.020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVO ESPECIFICO DE IGG E IGM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, PARA SER UTILIZADO PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 027/2020. - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2020. EMPRESA VENCEDORA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Itens: 001

Valor: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Naviraí –

DOTAÇÃO:10.01.00.10.302.0504.2.019.33.30.30.35.00.00 (R.10034).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 18/12/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por: Lucas Antonio Santos Silva

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 11/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado CONCEDENTE, e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ-MS, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 18.071.599/0001-10, com sede à Rua Higinio Gomes Duarte nº 155, Centro, neste Município, denominado PROPONENTE.

II – REPRESENTANTES: Representa o CONCEDENTE, o Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higinio Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o PROPONENTE, representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, a Sra. Daniela Kellen Welter de Souza, portadora do RG nº 883816 SSP/MS, CPF nº 003.606.761-03, residente e domiciliada à Alameda Rio São Francisco, 122, Eco Park Residence, nesta cidade, CEP 79950.000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Alterar a Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Termo de Fomento n.º 11/2018.

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Fica acrescido ao Termo de Fomento n.º 11/2018, o valor de R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais) cada, nos meses de Janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

## CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA.

Este instrumento fica prorrogado por igual período, com base no artigo 26 do decreto 69/2017 e Lei Federal 13.019/2014 contados a partir da data de sua assinatura."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí-MS, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ IZAUARI DE MACEDO DANIELA KELLEN WELTER DE SOUZA

Presidente Municipal

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ger. Serv. Públicos

Matéria enviada por: LUCAS FELIX WANDERLEY

## GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 87/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e EDNALVA MARQUES DA SILVA.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital